



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE VEREADOR VALDINEI LACERDA

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 3

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Gerson Ferreira Varella Neto

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, para que encaminhe a essa Casa Legislativa, em CARÁTER DE URGÊNCIA, Projeto de Lei garantindo o pagamento do piso aos profissionais de odontologia, nos termos da Lei Federal nº 3.999/61, que regulamentou o artigo 22, inciso XVI, da CF/88, disposição legal essa considerada constitucional, em repercussão geral, pelo Supremo Tribunal Federal em julgamento recente.**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 17 de novembro de 2023

VALDINEI LACERDA
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
